



Um estudo sobre o modelo de gestão do patrimônio fortificado de Florianópolis (SC)

seus usos turísticos como uma forma de efetivação de direitos humanos¹

Felipe Borborema Cunha Lima²

Luana de Carvalho Silva Gusso³

Alessandro Pereira de Oliveira⁴

-
- 1 O presente artigo é uma versão atualizada que incorpora as contribuições decorrentes da apresentação da investigação no Encontro Internacional de Fortificações e Patrimônio Militar (Icofort) Rio 2017. Ressaltamos que este trabalho é um recorte resultado da interseção de duas pesquisas em desenvolvimento, um estágio pós-doutoral pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e uma dissertação, ambas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille).
 - 2 Turismólogo. Mestre e doutor em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Em estágio pós-doutoral (PNPD/Capes) em Patrimônio e Turismo vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille), onde atua como professor colaborador e pesquisador da rede Unitwin por meio da Cátedra Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). E-mail: felipebcl2@hotmail.com.
 - 3 Advogada. Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra, Portugal. Professora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade e do curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (Univille). E-mail: lu_anacarvalho@yahoo.com.br.
 - 4 Licenciado em História e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural

RESUMO

O presente artigo aborda a relação do patrimônio cultural com o turismo como um vetor de dinamização e valorização do patrimônio, com base no estudo de caso da gestão das fortalezas da ilha de Santa Catarina pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), problematizando se há nessa proposta de gestão preocupação com o desenvolvimento humano na região e com a efetivação dos direitos humanos. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica e documental. Assim, destacamos o modelo de gestão da UFSC e seu projeto de plataforma virtual (fortalezas.org) como um modelo de acesso democrático ao patrimônio cultural, possibilitando uma interessante forma de efetivação dos direitos culturais como direitos humanos pautado na difusão do conhecimento e na reafirmação do próprio papel da universidade como lugar de ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Fortalezas. Direitos humanos. Turismo.

ABSTRACT

This paper deals with the relation between cultural heritage and tourism as a vector of dynamization and valuation of heritage, based on the case study of the management of the fortresses of the island of Santa Catarina by the Federal University of Santa Catarina (UFSC), problematizing if there is in this proposal of management concern with the human development in the region and with the realization of the human rights. The methodology used is bibliographical and documentary research. Thus, we highlight the management model of UFSC and its virtual platform project (fortalezas.org) as a model of democratic access to cultural heritage, enabling an interesting way of realizing cultural rights as human rights based on the diffusion of knowledge and reaffirmation of the university's own role as a place of teaching, research and extension.

Keywords: Cultural heritage. Fortresses. Human rights. Tourism.

e Sociedade pela Universidade da Região de Joinville (Univille). E-mail: ales-sandro.oliver@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é decorrência de reflexões resultantes da intersecção de duas pesquisas em andamento: a primeira está vinculada a um estágio pós-doutoral (Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/Capes) que pretende aproximar o debate entre os campos do patrimônio e do turismo; e a segunda consiste em um projeto de pesquisa de dissertação atrelado ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade (MPCS) da Universidade da Região de Joinville (Univille), em Joinville, Santa Catarina, Brasil, cujo objetivo geral é analisar o discurso militar acionado no processo de candidatura do conjunto de fortalezas brasileiras à categoria de Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Ambas as investigações são abrigadas por um projeto guarda-chuva institucionalizado pelo MPCS chamado Dipatri, Direito do Patrimônio Cultural, que tem como foco o abrigo de pesquisas que versam sobre os desafios do reconhecimento do patrimônio cultural, dos direitos culturais e das políticas culturais como vetores fundamentais para a realização dos direitos humanos.

Nesse sentido, este artigo busca abordar a relação do turismo e do patrimônio cultural como um vetor de dinamização e valorização do patrimônio, citando como exemplo o caso da gestão das fortalezas da ilha de Santa Catarina pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), problematizando se há nessa proposta de gestão preocupação com o desenvolvimento humano da região e, por fim, com a efetivação de direitos humanos. Com base nessa perspectiva, o artigo enfrenta dois desafios: no âmbito do patrimônio cultural e do turismo, a gestão das fortificações de Florianópolis pode contribuir para o processo de democratização do patrimônio?; qual é o papel da universidade na produção e difusão de conhecimento sobre patrimônio cultural à sociedade?

Para tanto, com o intuito de atingir nosso objetivo, foi adotado um percurso metodológico qualitativo, de natureza exploratória e descritiva. Na visão de Turato (2003), os estudos qualitativos propõem-se a entender o significado individual e coletivo dos fenômenos, das práticas, dos acontecimentos, das manifestações, dos eventos, dos atos, dos fatos, entre outros.

Assim, o trabalho foi estruturado em duas etapas para a coleta dos dados. Inicialmente, foi realizado o levantamento bibliográfico e documental, utilizando como ponto de partida a busca de teses, dissertações e artigos científicos. Após a seleção dos textos, leituras, fichamentos e categorização dos tipos de produção elencados, foi explorado o banco de dados temático sobre fortificações (fortalezas.org), administrado pela UFSC, que balizou esta pesquisa. Essas informações posteriormente orientaram os debates e as análises sob o viés de interpretação reflexiva, centrada no entendimento da busca democrática pela mobilização de recursos humanos por meio da educação e do turismo.

O SISTEMA DEFENSIVO DA ILHA DE SANTA CATARINA

Criadas em meados do século XVIII pelo engenheiro militar Silva Pais, as fortificações estudadas faziam parte do sistema defensivo

da ilha de Santa Catarina, cuja finalidade era proteger a região das invasões estrangeiras, guarnecendo a barra norte da ilha e também auxiliando na manutenção do território português no sul do Brasil. Esse sistema era constituído das fortalezas de Santa Cruz de Anhatomirim (1739), localizada no atual município de Governador Celso Ramos; e São José da Ponta Grossa (1740) e São João de Ratonés (1740), ambas em Florianópolis. As fortalezas foram tombadas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) já em 1938, após o Decreto n° 37, de 1937, que normatizou a proteção do patrimônio cultural no Brasil. Todavia, elas passaram por um grande período de abandono e ruínas.

As fortificações, objeto deste estudo, compunham um sistema defensivo arquitetado pelos portugueses, finalizado com a construção da Fortificação de Araçatuba, na barra sul da ilha. Elas formavam o triângulo defensivo e foram invadidas pelos espanhóis em 1777, fato que permitiu que os invasores ficassem no território da ilha até ser assinado o Tratado de Santo Ildefonso, que definiu que a colônia de Sacramento e a ilha de São Gabriel, respectivamente, a atual região do Uruguai e a região dos Sete Povos das Missões, na área oeste do estado do Rio Grande do Sul, ficariam em posse da Espanha. Além disso, Portugal exerceria posse sobre a margem esquerda do Rio da Prata e, com isso, novamente sobre a ilha de Santa Catarina, fazendo com que as fortificações voltassem para a posse das tropas portuguesas. Contudo, em meados do século XIX, elas não eram mais utilizadas para fins militares, pois o sistema defensivo passou a ser considerado obsoleto. (TONERA, 2001)

Fortificação de São José da Ponta Grossa

A Fortaleza de São José da Ponta Grossa está localizada entre as praias do Jurerê e do Forte, na barra norte da ilha de Santa Catarina, e é o terceiro vértice do sistema triangular de defesa da região. Essa fortificação, tombada pelo SPHAN em 1938, já se encontrava em desuso em meados do século XIX. As primeiras intervenções para limpeza e restauro iniciaram-se apenas, segundo Tонера (2001), em 1977,

por iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Em 1987, a fortificação foi cadastrada como sítio arqueológico e ocorreram as primeiras pesquisas arqueológicas encabeçadas pelo Iphan. Dois anos depois, houve outra etapa de prospecção arqueológica pela equipe do museu universitário da UFSC (TEIXEIRA, 2010), fato fundamental para a recuperação de parte da cultura material daqueles que ali se afixaram. Para Meneses (2007, p. 40), “o patrimônio arqueológico, por sua natureza ambiental e circunstâncias dominantes, apenas vem à luz, em princípio, pela intermediação da pesquisa e, sobretudo, da pesquisa de campo”.

Em 1989, quando a fortaleza passou a ser gerida pela UFSC por meio do Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina, com apoio da Fundação do Banco do Brasil e do Iphan, foi concluído o projeto de restauro da fortificação, aberta para visitação pública em 1992. A UFSC detém, atualmente, a gestão das fortalezas e realiza o trabalho de preservação e difusão de conhecimento, executando projetos de educação patrimonial e turismo cultural. Atualmente, a fortificação, segundo a Universidade Federal de Santa Catarina (2018), recebe todos os anos, em média, 67.504 visitantes. Salientamos que a Fortaleza de São José da Ponta Grossa é a única fortificação do sistema defensivo da ilha cujo acesso é por via terrestre, sendo as demais acessadas por embarcações.

Cabe sublinhar que o êxito do restauro e da preservação dessa fortaleza está diretamente correlacionado à interação entre os entes. Nesse sentido, embora a tutela esteja a cargo da UFSC, a gestão compartilhada com o exército brasileiro e com a Fundação do Banco do Brasil foi essencial no processo de preservação desse patrimônio cultural.

Fortificação de Santa Cruz de Anhatomirim

A Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim é a maior em estrutura edificada e localiza-se no vértice principal do sistema defensivo da ilha. Ela foi erguida em 1739 por Silva Pais e, igualmente

às suas coirmãs, invadida em 1777 pelos espanhóis, sem que houvesse resistência. Porém, Anhatomirim teve vida útil maior e serviu não só como aquartelamento, também foi sede do primeiro governo da capitania de Santa Catarina (1739-1744); serviu de hospital de convalescença durante a Guerra do Paraguai; de palco de execuções durante a Revolução Federalista; além de ter sido usada como prisão na Revolução Constitucionalista. A fortificação ainda seria ocupada militarmente durante a Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945. (TEIXEIRA, 2005)

Em 1960 começou o processo de abandono da fortaleza. Seu processo de restauro teve início em 1974 e contou com o apoio dos alunos do curso de Arquitetura da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e integrantes do Iphan. (TEIXEIRA, 2005) Em 1979, Anhatomirim passou a ser gerida pela UFSC, e seu processo de restauro ganhou novo fôlego com a inauguração do Núcleo de Estudos do Mar (Nemar), unidade de pesquisa, capacitação e extensão em ciência do mar. (SILVA, 2015, p. 41) Em 1984, a fortificação foi aberta para visitação pública, no entanto, seu processo de restauro só se finalizou em 1989, após a criação do Programa Fortalezas da Ilha de Santa Catarina. Atualmente a fortificação, segundo a Universidade Federal de Santa Catarina (2018), é a mais visitada, recebendo um público anual de 101.578 pessoas.

A Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, além de ser um legado do patrimônio cultural militar, tem sua importância destacada entre as fortificações da costa brasileira por conta de suas funções entre os séculos XVII e XIX. Em 2015, o Iphan escolheu-a para entrar na lista indicativa a patrimônio mundial da Unesco, em um conjunto de 19 fortificações do território brasileiro. Entre as principais justificativas do comitê de seleção do órgão para tal escolha, enfatizou-se seu papel essencial na demarcação territorial brasileira, especificamente no sul, bem como os impactos para o povoamento das vilas e cidades próximas. Com isso, Anhatomirim representa, ao lado da fortificação de Santo Antônio de Ratonés, não só Santa

Catarina, mas toda a Região Sul do Brasil na lista indicativa a patrimônio mundial da Unesco.

Fortificação de Santo Antônio de Ratonés

A fortaleza de Santo Antônio de Ratonés, localizada na ilha Ratonés Grande, na barra norte, é a terceira fortificação do vértice que compõe o sistema defensivo da ilha, e sua construção, assim como a da fortaleza de Ponta Grossa, data do mesmo período e também esteve a cargo de Silva Pais. Do conjunto de fortalezas, Santo Antônio de Ratonés foi a que sofreu menor número de modificações no processo de restauro. Sua arquitetura apresenta traços renascentistas, e seus edifícios foram construídos em um único platô, circundados por uma muralha de pedra. (TEIXEIRA, 2010) A fortificação também foi invadida pelos espanhóis em 1777, sem oferecer resistência. No decorrer do século XIX, ela ficou obsoleta em razão da ineficácia do sistema defensivo da ilha. Em 1893 foi invadida por rebeldes durante a Revolução Federalista e, anos depois, sobre a gestão da marinha, utilizada como lazareto e no tratamento da epidemia de cólera que assolou o país, na segunda metade do século XIX.

Tombada em 1938 pelo SPHAN, encontrava-se em ruínas quando ocorreram ações de limpeza na vegetação circunvizinha a ela, na década de 1960. O processo de restauro, no entanto, teve início apenas em 1982, após uma campanha pública que mobilizou alunos, professores da UFSC e empresários. Com isso, a fortificação passou por nova etapa de serviço de limpeza no seu entorno. Em 1990, já com a gerência da UFSC, por meio das prospecções arqueológicas, foram encontrados sepultamentos de adultos e objetos pessoais, envoltos apenas em mortalhas, parecendo indicar procedimento adotado para impedir o alastramento de epidemias. (MACHADO, 1994) Em 2015, juntamente com sua coirmã Anhatomirim, passou a compor a lista indicativa a patrimônio mundial na categorização monumentos seriados.

Hoje em dia a fortificação, segundo dados da Universidade Federal de Santa Catarina (2018), recebe cerca de 12.345 pessoas anualmente. O acesso à fortaleza de Ratonés é exclusivamente por via marítima e, com apoio da UFSC, disponibiliza no espaço visitas guiadas. O transporte não é de responsabilidade da universidade ou da fortaleza; os interessados podem fazê-lo em embarcações próprias ou contratar os serviços de empresas privadas, que oferecem pacotes turísticos em escunas, com saída do centro e do norte da ilha de Florianópolis.

OS DESAFIOS PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A proteção jurídica dos bens culturais no Brasil com a Constituição Federal de 1988 recebeu novos status, com a constitucionalização de dispositivos que versam sobre os direitos culturais, o meio ambiente e o patrimônio cultural. O texto constitucional veio influenciado por uma tendência mundial de mobilização em prol do direito ao patrimônio cultural. Para Pelegrini (2006, p. 69), a Carta Constitucional de 1988 “representou avanços na luta em prol da cidadania e das políticas preservacionistas”, como também “retomou alguns pressupostos de preservação reafirmando que a ação em prol do bem devia se desenvolver independente[mente] da de tombamento e com base nas referencialidades dos bens”.

Partindo do pressuposto da importância da Constituição para os direitos culturais no Brasil e da mobilização no âmbito global a favor dos direitos culturais, a Declaração do México, de 1985, que ocorreu na Conferência Mundial sobre as Políticas Mundiais do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), buscava estabelecer uma conexão mais profícua entre a cultura e a democracia, como também via a cultura como uma dimensão mais humanizada de desenvolvimento, dando assim afirmação de identidade cultural plural.

Nesse sentido, a cultura procede de uma comunidade inteira, e não como privilégio de uma elite, nem quanto à sua produção, nem quanto aos seus benefícios. Uma democracia cultural supõe, dessa forma, participação mais ampla do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, na tomada de decisões que concernem à vida cultural e à difusão e fruição. (CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS, 1985) Sob essa ótica, a cultura está relacionada à dignidade da pessoa humana, como aponta a citação a seguir:

Cultura para o mundo jurídico é a produção humana juridicamente protegida, relacionada às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, e vinculada ao ideal de aprimoramento, visando à dignidade da espécie como um todo, e de cada um dos indivíduos. (CUNHA FILHO, 2004, p. 49)

A *Declaração do México* corroborou o que já previa a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, de 1948, que assegurou o direito à educação e à cultura em seu art. 27: “Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) Nessa linha, a relação entre a dignidade da pessoa e a cultura figura como um dos mais importantes pilares para o reconhecimento dos direitos humanos na contemporaneidade.

Assim, compreendemos que o acesso democrático ao patrimônio cultural possibilitaria importante reforço para os processos identitários, para a reativação da memória coletiva e para a universalização do próprio patrimônio, proporcionando um caminho para a efetivação dos direitos humanos.

Com a ampliação do conceito de patrimônio cultural no Brasil por meio da constitucionalização do patrimônio cultural, previsto pelo artigo 216 da Carta Magna de 1988, as leis voltadas para

a conservação e preservação do patrimônio passaram por grandes avanços no país. Logo, a constitucionalização do patrimônio cultural não se manteve apenas pela sua definição formal como um

conjunto de bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (BRASIL, 1988)

Mas, efetivamente, como um vetor de democratização e pluralização das diferentes identidades e referências culturais formadoras da sociedade brasileira.

Todavia, apenas a previsão descritiva dessa proteção pode se mostrar inoperante. Entende-se que não é essa a correta interpretação constitucional, pois adiante, no dispositivo constitucional expresso no artigo 216-A, a própria Constituição Federal, incluída pela Emenda Constitucional n° 71, de 2012, cria e regulamenta em partes o Sistema Nacional de Cultura (SNC):

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 1988)

O artigo 216-A mostra preocupação com a implantação de modelos de gestão de políticas culturais (e não apenas do patrimônio cultural) focadas em formas cada vez mais participativas e democráticas. Tal formato de gestão seria um aporte fundamental para a efetivação dos direitos culturais e, por fim, de seu reconhecimento como direitos fundamentais (assim chamados os direitos humanos positivados por nossa Constituição Federal). Nessa medida, modelos de gestão mais participativos são incentivados e pensados como um

contraponto a políticas culturais de baixo para cima, ou centralizadoras, que, por muitas das vezes, restritas ao poder público, contribuem de certa maneira para a desmobilização dos atores sociais no processo de defesa da preservação do patrimônio.

No campo do patrimônio cultural há, no Brasil, o Iphan, além de diversas instituições, secretarias e fundações que desempenham nas esferas de poderes federal, estaduais e municipais as funções de preservação, fiscalização e divulgação da área patrimonial e cultural. Para além de secretarias públicas e fundações culturais, ainda divide espaço no design das instituições culturais públicas a função fiscalizadora dos ministérios públicos tanto estaduais quanto federal, que cuidam dos bens da União e, portanto, de diversos bens culturais, como os arqueológicos. Esse modelo com várias instituições atuando em áreas às vezes concorrentes pode tornar mais difícil a gestão da área patrimonial. Com isso, as políticas públicas no campo cultural e patrimonial ainda são bastante fragmentadas, o que é um grande desafio para os gestores no âmbito patrimonial, resultando ainda em uma enorme dificuldade de produção de informações e de diálogo entre as gestões desses bens. Segundo Pelegrini (2014, p. 59), a “implementação de políticas patrimoniais deve partir dos anseios da comunidade e ser norteadas pela delimitação democrática dos bens”.

Um dos grandes problemas é a falta de diálogo entre as gestões dos patrimônios e os órgãos fiscalizadores, o que tem contribuído para a pouca eficácia das políticas de preservação patrimonial. Aliado a isso, também se tem a falta de participação, impedindo a comunidade de ter participação efetiva no processo preservacionista. Por isso, acredita-se que a implantação de um modelo de gestão compartilhada seria um grande avanço no processo de preservação do patrimônio cultural no Brasil, pois, além da integração, do mapeamento e da sistematização das informações, haveria auxílio direto na construção de políticas públicas para a preservação e o desenvolvimento das regiões onde se encontram os bens, assim como

permitiria que a comunidade tivesse participação mais democrática na gestão desses patrimônios.

Dessa forma, gostaríamos de apresentar o modelo de gestão do patrimônio cultural capitaneado pela UFSC das fortificações de Florianópolis. Esse modelo foi concebido para estar mais atrelado às demandas comunitárias e identitárias da comunidade na qual está inserido, mediante o investimento no turismo cultural, na educação patrimonial, na dinamização e na democratização do acesso ao conhecimento dos fortes de arquitetura militar.

Para tanto, a UFSC tem feito trabalhos de preservação da memória dessas fortificações reforçando os laços de identidade entre o patrimônio e a comunidade, por meio de um processo de resgate histórico das fortificações catarinenses mediante o Programa Fortalezas da Ilha de Santa Catarina. Esse programa é concebido por ações de conservação que proporcionam novos usos a espaços restaurados em parceria com outras instituições, promovendo o envolvimento da comunidade com o patrimônio mediante a divulgação em folheters, vídeos e exposições diversos, além do trabalho de educação patrimonial infantil, cuja finalidade é apontada em seu site como: “sensibilizar as crianças para a importância de valorizar e preservar as fortalezas da ilha de Santa Catarina, que são Patrimônio Histórico Nacional”. (UFSC, 2018)

Outro projeto de grande impacto vinculado à Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina e que faz parte do programa de extensão da UFSC, nomeado de Fortalezas Multimídia e que contribui diretamente na dinamização e democratização do conhecimento sobre as fortalezas, é o banco de dados temático sobre fortificações. Segundo Tonera (2013, p. 56), arquiteto do Projeto Fortalezas Multimídia, o banco de dados sobre fortificações “surge da necessidade de se ter uma base de dados mundial unificada” que fosse capaz de fazer “um intercâmbio de informações entre instituições de preservação, gestores e pesquisadores como também realizar estudos comparativos”.

Essa ferramenta digital tem sido fundamental na divulgação, na preservação e, conseqüentemente, na valorização das fortificações não só catarinenses, mas de outras espalhadas pelo mundo. Segundo Tonera (2013, p. 6):

Nosso objetivo principal foi criar e disponibilizar a ferramenta técnica que possibilita que os pesquisadores de qualquer país possam conhecer a fundo as fortificações das suas respectivas cidades e países, possam sistematizar e socializar os dados das suas pesquisas regionais, e utilizá-los para estudos comparativos com as demais fortificações de sua própria cidade, de seu país e de outras partes do mundo.

É importante salientar que o banco de dados temático de fortificações militares consiste em uma ferramenta digital gratuita e multilíngue totalmente integrada à internet, e o usuário não precisa instalar nenhum programa adicional no seu computador; basta acessar o website. Fundamental para estudantes, professores, técnicos, gestores e pesquisadores da área, o banco de dados serve como fonte compartilhada de pesquisa para instituições de ensino, órgãos de preservação da área patrimonial etc. A ferramenta funciona não só para consulta, também permite que colaboradores possam inserir dados novos sobre as fortificações no âmbito global. Com isso, percebemos o quanto esse projeto inovador democratiza, por intermédio do compartilhamento de informações, o conhecimento sobre o patrimônio cultural militar fortificado, além de servir como um instrumento de educação patrimonial, reforçando os laços de identidade entre a sociedade e o patrimônio, preservando e divulgando esse tipo de bem patrimonial.

O PAPEL DO TURISMO

Capital do estado de Santa Catarina, o município de Florianópolis é composto da ilha principal, a de Santa Catarina, da parte

continental e de pequenas ilhas circundantes. Além das suas 42 praias, o destino oferece como principais atrativos turísticos o centro histórico, a Ponte Hercílio Luz e as fortalezas construídas no século XVIII, que são patrimônio cultural brasileiro. Florianópolis tem fluxo turístico formado de brasileiros e estrangeiros principalmente oriundos dos países do Cone Sul, que buscam a região sobretudo no período de veraneio.

O turismo, quando desenvolvido sob o recorte do segmento cultural, especialmente no nicho histórico e patrimonial, pode estimular o estabelecimento de vínculos identitários. Nessa perspectiva, Egrijas (2015, p. 248) observa que “o lugar turístico pode ser considerado um lugar de pertencimento para o frequentador e morador”. Dessa forma, a atividade turística pode se tornar uma ferramenta para o desenvolvimento local, ou seja, da região onde o patrimônio está inserido, sendo assim fundamental para a sustentabilidade do bem. Também, segundo Tonera (2013), aliado ao lazer e à educação, ele se transforma em um vetor na democratização do conhecimento histórico e na própria valorização do patrimônio.

O turismo cultural tem sido crucial na divulgação e preservação do patrimônio. Esse segmento turístico reforça as autenticidades das coletividades. Ou seja, busca enfatizar os laços de identidade entre o patrimônio e a comunidade em que o bem está inserido, além de ser um fator diferencial para a sustentabilidade desse bem patrimonial. O turismo cultural promove a democratização do conhecimento acerca do patrimônio. Nele o turista interage com o bem cultural, “sentindo-o” e vivenciando-o, o que estabelece, assim, uma conexão, essencial para a difusão, a valorização e a preservação do patrimônio. Segundo o Ministério do Turismo (BRASIL, 2010, p. 15), “turismo cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.

Faz-se importante salientar que as fortificações abordadas neste artigo são lugares de memória e identificadores da história local, e, conforme o pensamento de Nora (1993), esses lugares são locais que pretendem manter viva determinada memória, pois, quando esta é preservada, se almeja mantê-la viva. Desse modo, compreendemos que o turismo cultural se torna peça-chave para a reafirmação das identidades e evocação de memória, como sugere a fala a seguir:

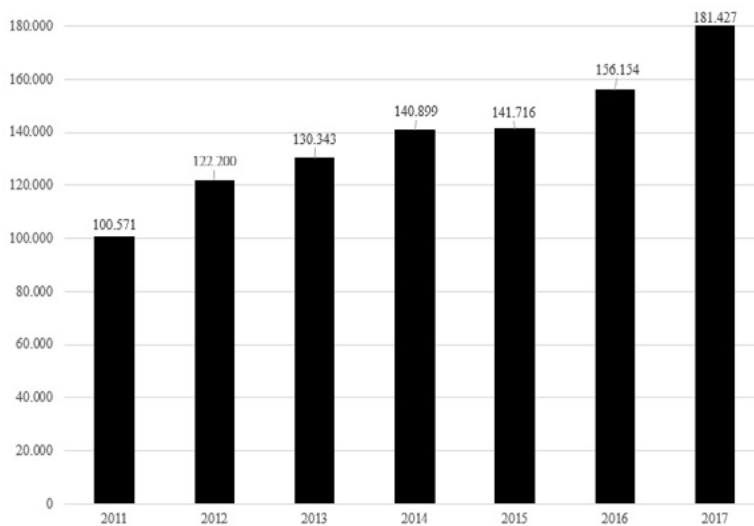
O Turismo impulsiona a exploração das características de identidade e as tradições locais, buscando os guardiões e os evocadores de memória para que a construção da imagem turística tenha compatibilidade com a memória coletiva do lugar. Isso acontece porque, com a globalização, as pessoas realizam mais os câmbios culturais, precisando, para isso, de uma simbologia que os represente e que possa ser trocada e passada para outros grupos sociais. (CARVALHO, 2013, p. 39)

No entanto, para a eficiência desse segmento turístico, as políticas de gestão são essenciais, pois por meio delas o patrimônio cultural pode se tornar um espaço potencial de cultura, turismo e educação, além do reforço das estruturas de participação social nesse processo. A UFSC, gestora das fortificações da ilha de Santa Catarina, no ano de 2017 elaborou o dia da gratuidade nas fortificações, que ocorreu no período de agosto a novembro. Ações como essa difundem e dinamizam o turismo nas fortalezas e também reforçam os laços de identidade dos visitantes com o patrimônio histórico e cultural. O turismo cultural deve ser bem articulado e ocorrer mediante um minucioso planejamento, para que a comunidade possa se envolver no processo de recuperação da memória coletiva e reconstrução da história.

Nessa perspectiva, o Gráfico 1 mostra o aumento significativo da visitação dos turistas nas fortificações da ilha no decorrer dos anos. Segundo a Coordenadoria das Fortalezas (UFSC, 2018),

esse crescimento está correlacionado aos projetos de divulgação e difusão do patrimônio, que têm ampliado a visibilidade e o conhecimento sobre esse tipo de patrimônio cultural.

Gráfico 1 – Número de visitantes das fortalezas de Florianópolis



Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina (2018).

O PAPEL DA UNIVERSIDADE

Lugar de produção e difusão de conhecimento, a universidade tem como um dos seus fundamentos a participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, sendo capaz de torná-la mais justa e igualitária, contribuindo assim com a formação do cidadão, além de ser um vetor responsável pela democratização do conhecimento. Segundo Buarque (1994, p. 216), “a universidade tem um papel permanente: gerar saber de nível superior para viabilizar o funcionamento da sociedade. E tem um único papel social: gerar saber”. A universidade não pode ficar restrita aos interesses de uma elite social; ela deve atuar de forma incisiva no desenvolvimento socio-cultural da comunidade em que está inserida e ser capaz de gerar conhecimentos que atendam às necessidades da sociedade. A

academia não é capaz de resolver sozinha as carências sociais, porém “pode contribuir, na esfera que lhe é própria, para o encaminhamento de soluções”. (SILVA, 2001, p. 298)

No âmbito do campo cultural, a universidade deve estimular o acesso da sociedade à cultura e, no que diz respeito ao patrimônio cultural, contribuir na difusão desse conhecimento, por intermédio de pesquisa e extensão, de forma que o cidadão tenha acesso a informações sobre o patrimônio cultural. A relação intrínseca da universidade com a cultura estimula o intercâmbio de saberes entre a sociedade e a própria universidade. Essa linha de pensamento ratifica a fala de Moretto Neto e demais autores (2012, p. 22): “Universidade é um agente transformador dos ambientes econômico, social e cultural, a tríade de ensino, pesquisa e extensão deve apresentar coerência a fim de conjugar esforços para fortalecer a sociedade”.

Corroborando a citação da universidade como agente transformador cultural, contribuindo para a execução de sua função social, a UFSC é a única instituição de ensino universitário no Brasil a gerir um patrimônio cultural militar fortificado: as fortalezas da ilha de Santa Catarina. A instituição, com o seu Programa de Extensão Universitária, por meio da sua Secretaria de Cultura e Artes (SeCArte) e da Coordenadoria das Fortalezas, exerce um trabalho que é referência em gestão patrimonial no país. Realizando o intercâmbio cultural, estabelecendo políticas de resgate da memória das fortalezas e criando ferramentas de difusão e democratização do patrimônio para a sociedade, a UFSC é modelo no que tange à gestão do patrimônio cultural e para políticas culturais no campo patrimonial no Brasil.

CONCLUSÃO

O presente artigo pretendeu desafiar-se a responder a dois pontos em sua análise da relação entre turismo e patrimônio cultural como um vetor de dinamização e valorização do patrimônio: no

âmbito do patrimônio cultural e do turismo cultural, a gestão das fortificações de Florianópolis pode contribuir para o processo de democratização do patrimônio?; qual é o papel da universidade na produção e difusão de conhecimento sobre patrimônio cultural em relação à sociedade?

Nesse sentido, o papel da UFSC como gestora das fortalezas de Florianópolis é fundamental. Analisou-se seu modelo de gestão como um estudo de caso, em que ele foi percebido como uma forma mais democrática de gestão patrimonial ou mesmo de mobilização de uma política cultural mais preocupada com a função da preservação patrimonial, educação e turismo cultural, sem deixar de lado ações que envolvam a comunidade local. A UFSC realiza a administração mediante a Coordenadoria das Fortalezas, órgão administrativo da instituição responsável pelas fortificações, de grande impacto no campo patrimonial. Os projetos implementados pela universidade, já citados nos parágrafos anteriores, podem ser considerados vetores democráticos de gestão, porque relacionam de diversas formas modelos que valorizam, dinamizam e universalizam o uso, a preservação e a conservação do patrimônio cultural militar edificado do litoral da ilha de Santa Catarina.

Nessa linha, ainda entendemos que tal modelo de gestão das fortalezas apoia a participação dos atores sociais, criando canais de comunicação entre a gestão e a comunidade, estimulando o turismo cultural como forma de desenvolvimento local.

Salientamos que este artigo não tem a pretensão de esgotar a análise dos dados, tampouco a temática abordada. Pelo contrário, os autores vislumbram a possibilidade do desdobramento de novas investigações, à procura de novos olhares e discussões. Desse modo, suas contribuições podem ser ampliadas no sentido de buscar posteriormente o detalhamento das categorias turísticas envolvidas nas fortificações, a exemplo de como a presença da universidade e o compartilhamento de informação podem dinamizar outras experiências turísticas, tais como a pedagógica. Nesse caminho, nossa resposta

para os desafios colocados são os novos modelos de gestão democrática das políticas culturais e, nesse caso, das políticas patrimoniais, essenciais para o aprofundamento da compreensão do papel crucial dos direitos culturais como direitos fundamentais (direitos humanos) na sociedade brasileira.

Esses desafios perfazem-se com inícios pontuais, como o exemplo da gestão promovida pela UFSC para as fortalezas da ilha de Santa Catarina, mas não param por aí. A gestão democrática do patrimônio cultural passa pela articulação das instituições patrimoniais, pelo apoio do poder público, pela mobilização dos órgãos de justiça, pelo importante papel das universidades como agentes promotoras de ensino e de cidadania e pelo papel do turismo. Além disso, tem-se a compreensão de que gestão não se faz sem uma análise econômica em que parcerias viáveis e não predatórias são possíveis, aliando práticas sustentáveis com o desenvolvimento humano. O modelo de gestão implantado pela UFSC teve significativos méritos ao nos permitir problematizar o importante papel que uma gestão democrática deve ter em uma política patrimonial comprometida com a pluralidade e com a diversidade da sociedade brasileira. E mais, faz-nos refletir sobre as possibilidades e as potencialidades de uma instituição de ensino sobre modelos de extensão universitária atrelados a uma concepção mais próxima à efetivação dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Turismo cultural: orientações básicas*. 3. ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Acesso em: 26 abr. 2017.

- BUARQUE, C. *A aventura da universidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- CARVALHO, F. R. T. *Rota do ouro: resgate da memória da mineração em Lavras do Sul através de seu patrimônio arquitetônico urbano*. 2013. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Patrimônio Cultural) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS – ICOMOS. Declaração do México. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS POLÍTICAS CULTURAIS, 1., 1985, Cidade do México. *Anais [...]*. Paris, 1985.
- CUNHA FILHO, F. H. *Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.
- EGREJAS, M. Roteiros dos fortes: diálogo, pertencimento e webdocumentário no planejamento turístico. *Caderno Virtual de Turismo*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 240-250, dez. 2015.
- MACHADO, R. M. M. *Fortalezas da ilha de Santa Catarina: um panorama*. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1994.
- MENESES, U. B. Patrimônio arqueológico: o desafio da preservação. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, São Paulo, n. 33, p. 37-57, 2007.
- MORETTO NETO, L. et al. Universidade e compromisso social: atividades de extensão sob a ótica da gestão social. *Pensamento e Realidade*, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 21-40, 2012.
- NORA, P. Entre história e memória: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova Iorque: ONU, 1948.
- PELEGRINI, S. C. A. O patrimônio cultural no discurso e na lei: trajetórias do debate sobre a preservação no Brasil. *Patrimônio e Memória*, Assis, v. 2, n. 2, p. 54-77, 2006.
- PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SILVA, F. L. Reflexões sobre o conceito e a função da Universidade Pública. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 295-304, 2001.

SILVA, R. *Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: uma ação universitária*. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Universitária) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

TEIXEIRA, P. R. Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim. *Revista da Cultura*, Florianópolis, n. 9, p. 53-64, dez. 2005.

TEIXEIRA, P. R. Fortaleza de São José da Ponta Grossa: um dos vértices do triângulo de segurança da baía de Santa Catarina. *Revista da Cultura*, Florianópolis, n. 16, p. 52-63, abr. 2010.

TONERA, R. *Fortalezas multimídia*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001. 1 CD-ROM. (Projeto Fortalezas Multimídia).

TONERA, R. O banco de dados mundial sobre as fortificações e suas contribuições para o turismo como guia. *Caderno Virtual de Turismo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 53-64, out. 2013. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/774/366>. Acesso em: 26 abr. 2019.

TURATO, E. R. *Tratado da metodologia da pesquisa clínico qualitativo*. Petrópolis: Vozes. 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC.
Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina. Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://www.fortalezas.ufsc.br/>. Acesso em: 23 jan. 2018.